



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 09/10/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº082/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **iluminação da PE/ 87 que liga Gravatá ao Distrito de Mandacaru, neste município.**

JUSTIFICATIVA: Considerando o risco de acidentes a insegurança as pessoas que transitam na **PE/87** apresentamos a presente indicação, haja visto o clamor da população, por perderem entes queridos, que se envolveram em acidentes na quele trecho. Trecho este bastante sinuoso.

Sala das Sessões da Câmara, em de 20 de abril 2023.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR - PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br